



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribui Responsabilidade ao Servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, c/c art. 9º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 024/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica atribuída à servidora **CRISTIANE RODRIGUES CARLOS** a Responsabilidade pelo Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 9º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 024, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 23 de fevereiro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal